

ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

MARÇO/2021



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 159

DATA: 26/03/2021

CREDOR: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ - ME

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL
AÇÃO: 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO DESPESA: 33903000 - Material de Consumo
FONTE RECURSO: 0100000 - Recursos Ordinários
BASE LEGAL: 02 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93
Nº PROCESSO LIQUIDAÇÃO: 1
Nº EMPENHO: 57

VALOR BRUTO: 852,19
VALOR DAS DEDUÇÕES: 0,00
VALOR LÍQUIDO: 852,19

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - CANTINA, PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

PAGAMENTOS:

BANCO	CONTA	NOME	DOC	VALOR
Banco do Brasil S.A.	8137X	MOVIMENTO CMXX - BANCO DO BRASIL	20208	852,19



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
Processo de Pagamento Orçamentário

MARÇO/2021

Processo Pagamento: 159 Fonte: 0100000 - Recursos Ordinários

FORNECEDOR

Nome: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ - ME
Endereço: AVENIDA J. J. SEABRA
Bairro: CENTRO
E-mail:

Compl: CASA
Cidade: Xique-Xique
Telefone: (74)3661-1523

CNPJ/CPF: 05852861000111
UF: BA
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 Legislativa
SubFunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Ação: 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo
SubElemento: 33903099 Material de Consumo – Outros
Fonte: 0100000 Recursos Ordinários
Centro Custo: 101 CÂMARA MUNIICIPAL DE XIQUE-XIQUE

licitação: Nº DI-025/2021 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
57	01/03/2021	12.000,00	852,19	11.147,81

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - CANTINA, PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - CANTINA, PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, MÊS 03/2021.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
- 26/03/2021	852,19

Retenção	Valor
----------	-------

QUITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS

Total Retido:	0,00
Total Liquido:	852,19

Data: 26/03/2021

Autorização de Débito: 20208

Conta: 8137X - MOVIMENTO CMXX - BANCO DO BRASIL

O processo foi pago conforme autorização

JAMISON PINHEIRO MEIRA
PRESIDENTE Mat.298

LAURA DA SILVA SANTOS
1ª SECRETÁRIA / TESOUREIRA Mat.301



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

MARÇO/2021

Nota de Liquidação: 1

Fonte: 0100000 - Recursos Ordinários

FORNECEDOR

Nome: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ - ME

CNPJ/CPF: 05852861000111

Endereço: AVENIDA J. J. SEABRA

Compl: CASA

Bairro: CENTRO

Cidade: Xique-Xique

UF: BA

E-mail:

Telefone: (74)3661-1523

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Operação:

Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 Legislativa
SubFunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Ação: 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo
SubElemento: 33903099 Material de Consumo - Outros
Fonte: 0100000 Recursos Ordinários
Centro Custo: 101 CÂMARA MUNIICIPAL DE XIQUE-XIQUE

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
57	01/03/2021	12.000,00	852,19	11.147,81

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - CANTINA, PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - CANTINA, PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, MÊS 03/2021.

Documento	Valor
Nota Fiscal (1003 / Série: 1 / UF: BA / Emissão: 25/03/2021)	852,19

SUBEVENTO

2 - MATERIAL DE CONSUMO

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
156101000016 - Material de Copa e Cozinha	21311010102 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	852,19

QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS

Total Retido:	0,00
Total Liquido:	852,19

Data: 26/03/2021

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

Declaro que os materiais/serviços foram recebidos ou prestados

26/03/2021

EVERALDO SIMPLICIO PEREIRA
AGENTE DE CONTABILIDADE Mat.17

TIAGO DE SOUZA SANTOS
CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO
ATO 02 2021

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

JAMISON PINHEIRO MEIRA
PRESIDENTE Mat.298



ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

PC FRANCOLINO JOSE DOS SANTOS, 0 - PC FRANCOLINO JOSE DOS SANTOS

Xique-Xique - BA

C.N.P.J.: 16.447.468/0001-69

Nota de Empenho

MARÇO/2021

Nota de Empenho 57

FORNECEDOR

Nome: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ - ME

NPJ/CPF: 05852861000111

Endereço: AVENIDA J. J. SEABRA, 197

Bairro: CENTRO

E-mail:

IS/PASEP:

Compl: CASA

Cidade: Xique-Xique

UF: BA

Telefone: (74)3661-1523

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Operação:

Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Programa: 0001 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Ação: 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo

SubElemento: 33903099 Material de Consumo – Outros

Fonte: 0100000 Recursos Ordinários

Centro Custo: 101 CÂMARA MUNIICIPAL DE XIQUE-XIQUE

licitação: Nº DI-025/2021 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO

SD/ANO

TIPO

SALDO ANTERIOR

VALOR EMPENHO

SALDO DISPONÍVEL

Estimativo

113.471,09

12.000,00

101.471,09

HISTÓRICO

DESTINA-SE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - CANTINA, PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	19531 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS	UND	1,0000	12.000,0000	12.000,0000

DOZE MIL REAIS

12.000,00

Emitido em 01/03/2021

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

JAMISON PINHEIRO MEIRA
PRESIDENTE Mat.298

EVERALDO SIMPLÍCIO PEREIRA
AGENTE DE CONTABILIDADE Mat.17



Emissão de comprovantes

G3342612068407681
26/03/2021 12:12:07

26/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 12:11:40
117101171 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE XIQUE XIQUE
AGENCIA: 1171-1 CONTA: 8.137-X
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	26/03/2021
NR. DOCUMENTO	551.171.000.020.208
VALOR TOTAL	2.736,19

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ
AGENCIA: 1171-1 CONTA: 20.208-8
NR. DOCUMENTO 551.171.000.008.137
=====

NR.AUTENTICACAO	B.799.8B6.654.BC0.4E7
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE704334 LAURA SILVA SANTOS.

NF-e
Nº 000.001.003
Série 001

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ EIRELI
CNPJ: 05.852.861/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:50:09 do dia 14/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2021.

Código de controle da certidão: **A3F7.01AF.F00D.E1BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211275779

RAZÃO SOCIAL	
SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
062.264.256	05.852.861/0001-11

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de XIQUE-XIQUE

CNPJ nº 13.880.257/0001-27, PÇA. DOM MÁXIMO, 384 - TÉRREO - CENTRO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal Nº 3767/0071

Razão Social: **SANDRO ALMEIDA DE QUEIRÓZ - ME**

Nome Fantasia: **AVENIDA CONVENIÊNCIA**

CNPJ **05.852.861/0001-11**

Inscrição: **3.4.000611**

Endereço: **AV. J. J. SEABRA, 197 - CASA - CENTRO, XIQUE-XIQUE - BA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente, é certificado que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** em nome da EMPRESA acima citada para este município.

Esta Certidão foi emitida em 29/01/2021 com base no Código Tributário Nacional lei nº 5.172/66.

Certidão válida até 29/04/2021.

EDVALDO FERREIRA
Diretor de Tributos
29/01/2021

48090100000000000034000611



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.852.861/0001-11

Razão Social: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ EIRELI

Endereço: AV J J SEABRA 197 CASA / CENTRO / XIQUE-XIQUE / BA / 47400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2021 a 12/04/2021

Certificação Número: 2021031401314271392289

Informação obtida em 26/03/2021 12:06:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.852.861/0001-11
Certidão nº: 4296449/2021
Expedição: 29/01/2021, às 15:54:31
Validade: 27/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.852.861/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.